

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.872, DE 09 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
338.821,19.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 338.821,19 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e dezenove centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

23 - 02.01.28.846.0232.2.208- 0001 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições

6.000,00

02.04 - IPURB

58 - 02.04.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

8.500,00

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

134 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

63.225,04

135 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19.476,15

144 - 04.01.13.391.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.02 - DIVIDA FUNDADA INTERNA

190 - 05.02.28.846.0232.0.006- 0001 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais

23.000,00

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

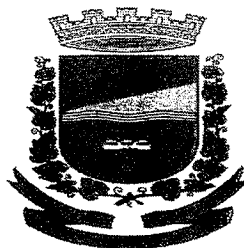
172 - 05.01.04.123.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

600,00

05.02 - DIVIDA FUNDADA INTERNA

191 - 05.02.28.846.0232.0.006- 0001 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais

33.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
246 - 06.02.12.365.0232.2.206- 1019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
4.000,00

07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
07.01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
492 - 07.01.27.812.0232.2.225- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica  
60,00

08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
08.01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
523 - 08.01.11.333.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica  
7.000,00

10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA  
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA  
606 - 10.03.20.511.0291.1.328- 1107 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
20.000,00  
612 - 10.03.20.511.0291.2.233- 1107 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica  
2.000,00

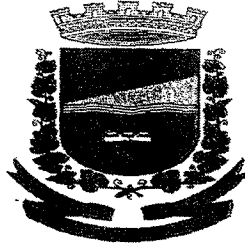
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE  
660 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo  
Determinado  
130.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE  
743 - 11.03.10.302.0232.2.224- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
6.000,00  
767 - 11.03.10.302.0303.2.303- 0040 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas  
com Locomoção  
3.600,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
889 - 12.01.18.542.0314.2.239- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica  
7.000,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL  
13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
1001 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1084 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
2.000,00

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA  
15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA  
1193 - 15.01.26.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica  
360,00



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1245 - 18.01.13.392.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - IPURB

52 - 02.04.15.451.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

11 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 5.000,00

02.04 - IPURB

54 - 02.04.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

38 - 02.03.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

12 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 6.000,00

02.04 - IPURB

55 - 02.04.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 4.376,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

14 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

81 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 1.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

15 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 1.000,00

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

40 - 02.03.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

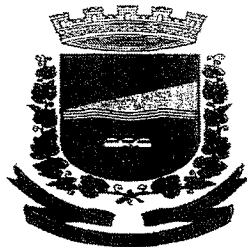
02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

83 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00

02.04 - IPURB

59 - 02.04.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00

A



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

**03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**

**03.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**

100 - 03.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00  
101 - 03.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 1.000,00  
103 - 03.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00

**06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

293 - 06.02.12.365.0253.2.219- 1019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

**07 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**07.01 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

499 - 07.01.27.812.0262.1.213- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 60,00

**09 - SECRET. MUN. DE TURISMO**

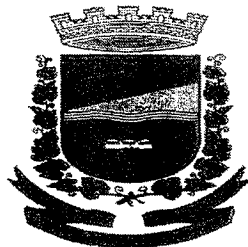
**09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO**

542 - 09.01.23.695.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 2.000,00  
546 - 09.01.23.695.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00  
553 - 09.01.23.695.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000,00

**10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA**

**10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA**

602 - 10.01.20.606.0291.2.300- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00  
599 - 10.01.20.606.0291.2.232- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00  
596 - 10.01.20.606.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00  
603 - 10.01.20.606.0291.2.300- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00  
604 - 10.01.20.606.0291.2.300- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00  
601 - 10.01.20.606.0291.2.232- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00  
585 - 10.01.20.511.0291.2.233- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00  
598 - 10.01.20.606.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA

614 - 10.03.20.511.0291.2.233- 1107 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  
2.000,00

609 - 10.03.20.511.0291.1.328- 1107 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  
20.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

663 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e  
Vantagens Fixas - Pessoal Civil 115.000,00

670 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais  
15.000,00

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

768 - 11.03.10.302.0303.2.303- 0040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Física 9.600,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

876 - 12.01.18.542.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil  
1.000,00

865 - 12.01.18.541.0313.2.237- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

884 - 12.01.18.542.0312.2.236- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

867 - 12.01.18.541.0313.2.237- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e  
Contributivas 1.000,00

890 - 12.01.18.542.0314.2.239- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e  
Contributivas 1.000,00

891 - 12.01.18.542.0314.2.239- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material  
Permanente 1.000,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1017 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1084 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS

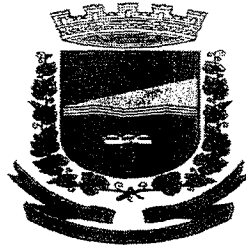
1155 - 14.02.20.606.0352.2.252- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Física 13.767,19

1150 - 14.02.20.606.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

1151 - 14.02.20.606.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-  
Obra 1.000,00

1138 - 14.02.17.511.0352.2.257- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

1159 - 14.02.20.606.0352.2.253- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica 900,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

1152 - 14.02.20.606.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
1130 - 14.01.17.512.0352.2.257- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1124 - 14.01.15.451.0352.2.253- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
1104 - 14.01.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS	
1139 - 14.02.17.511.0352.2.257- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
1153 - 14.02.20.606.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
1131 - 14.01.17.512.0352.2.257- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
1126 - 14.01.17.512.0352.1.327- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1127 - 14.01.17.512.0352.1.327- 0001 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1247 - 18.01.13.392.0371.1.284- 0001 - 3.3.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	2.500,00
1249 - 18.01.13.392.0371.1.284- 0001 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
1243 - 18.01.13.392.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	1.000,00
1237 - 18.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1238 - 18.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
1239 - 18.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
1244 - 18.01.13.392.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
1241 - 18.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.530,00
1245 - 18.01.13.392.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.950,00
1242 - 18.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

1246 - 18.01.13.392.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 930,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

1262 - 19.01.06.182.0400.2.323- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 250,00

1276 - 19.01.06.182.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.531,00

1263 - 19.01.06.182.0400.2.323- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.250,00

1264 - 19.01.06.182.0400.2.323- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.250,00

1278 - 19.01.06.182.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.750,00

1265 - 19.01.06.182.0400.2.323- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 250,00

1279 - 19.01.06.182.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00

1261 - 19.01.06.182.0400.1.331- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 277,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

  
Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 49  
e publicado (a)  
Em 20/07/18

